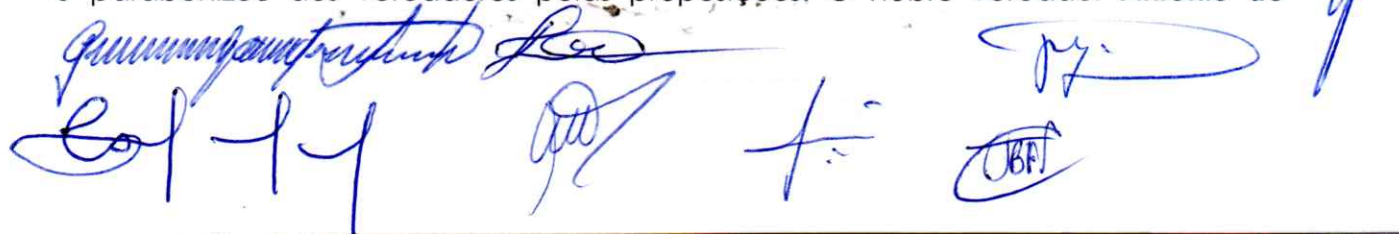


Ata número 1108 (um mil, cento e oito) 2ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. Reunião remota por videoconferência conforme portaria nº 082/2022 devido à reforma do prédio da Câmara Municipal. O **Sr. Presidente**, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** desejou boa noite aos nobres vereadores, aos que acompanhavam pela TV Câmara e pediu Moção de Pesar a família da Sra. Jandira Inácio da Silva pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de maio de 2022. Pediu Moção de Aplausos ao Bicudo Mania, ao Cláudio João de Oliveira e ao Troletrada que estavam na Caravana na Piedade de Cima fazendo a festa do dia das mães. Pediu também Moção de Aplausos a Diretoria da Associação de Santa Maria. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu Moção de Pesar a família do Sr. Hemerson Olegário conhecido popularmente como Preto Fornalha e pediu para assinar junto a Moção de Pesar da Sra. Jandira. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Pedro Júlio Sobrinho e Carlos Antônio da Cruz** pediram para assinar juntos a Moção da Sra. Jandira Inácio da Silva e do Sr. Hemerson Olegário. O nobre vereador **João Batista Pazzini** pediu para assinar também a Moção do Sr. Hemerson Olegário. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Secretário João Batista Pazzini que fizesse a chamada dos vereadores em ordem alfabética. O nobre Secretário **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos e fez a chamada dos nobres vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura da ordem do dia. Indicação do vereador **ANTÔNIO DE SOUZA LIMA NETO (REPUBLICANOS)-Nº 171/2022-** sugere ao Sr. Prefeito que seja colocado nas entradas da zona rural do Município de Visconde do Rio Branco, placas identificadoras da respectiva localidade. Indicações do vereador **CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ (PT)-Nº 167/2022-** sugere ao Sr. Prefeito que seja feito em todas as creches da cidade, um incremento na segurança desses locais. **Nº 189/2022-** sugere ao Sr. Prefeito que seja feito no Bairro Coronel Joaquim Lopes, a proibição de caminhões e veículos de grande porte estacionarem em toda extensão da Avenida Presidente Artur da Silva Bernardes. **Nº 191/2022-** sugere ao Sr. Prefeito que seja feito em caráter de urgência a retirada dos carros, trailers equipamentos e outros que encontram-se em situação de abandono nas ruas, praças e avenidas de nossa cidade. Indicações do vereador **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)-Nº 194/2022-** sugere ao Sr. Prefeito que o Município de Visconde do Rio Branco regulamente o piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras nos termos aprovado pelo Congresso Nacional. **Nº 196/2022-** sugere ao Sr. Prefeito que o Município coloque uma proteção no bueiro da Rua Bueno Siqueira em frente ao nº 40, Bairro Santa Clara. Indicações



do vereador **JOÃO BATISTA DE FREITAS DO NASCIMENTO (PSL)-Nº 159/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que faça a manutenção de praça (calçamento, instalação de iluminação e de bancos), poda de árvore, limpeza da via, captação de águas pluviais e instalação de um quebra-mola (com sinalização e pintura), na Rua Zumbi dos Palmares, no Bairro Campo Belo. **Nº 160/2022**-sugere ao Sr. Prefeito que faça escoamento pluvial, reparação de buraco, implantação de rede de esgoto e complemento de asfalto, no final da Rua Maria do Dodô (próximo a casa de nº 364 e tendo como referência acima do antigo Flamengo Bar e da casa do Dadá).**Nº 161/2022**-sugere ao Sr. Prefeito que faça o recapeamento do asfalto da Rua Raposo Tavares (Rua dos Bois), no Bairro Filipinho. Indicações do vereador **JOÃO BATISTA PAZZINI (PDT)-Nº 199/2022**-sugere ao Sr. Prefeito que seja feita a poda das árvores da Rua Mário Bouchardet no Bairro Jardim Alice. **Nº 200/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que faça o conserto do calçamento de bloquetes na Rua Cesário Alvim esquina com Rua Antônio Pazzini no Bairro Chácara e também restaurar o bueiro. **Nº 201/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que faça a capina e asfaltamento da Rua Doraliza Gomes Monteiro no Barreiro.Indicações do vereador **MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (AVANTE)-Nº 197/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feita pavimentação asfáltica na Comunidade do Memória zona rural. **Nº 198/2022** - sugere ao Sr. Prefeito seja feita a regularização de todos os imóveis do Bairro Gileno Siqueira. Indicações do vereador **PEDRO JÚLIO SOBRINHO (REPUBLICANOS)-Nº 192/2022** – sugere ao Sr. Prefeito que faça a pavimentação asfáltica na estrada do Capitão Machado até a Rodovia que liga UBÁ X VRB. **Nº 193/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que faça a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Capitão Machado até a antiga escola do Sapateiro. Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei **Nº 1922/2021**. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Ao **PROJETO DE LEI Nº 1922/2021**. Parecer Desfavorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei **Nº1922/2021**. Projetos aptos a serem votados. Projetos do vereador **CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ(PT)-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 645/2022** - Revoga a Resolução Nº 574/2021-Altera o Art. 16, 40 E 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 1972/2022** - dispõe sobre os percentuais para cada sexo na denominação de bens públicos municipais em Visconde Do Rio Branco-MG e dá outras providências. Projeto do vereador **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)-PROJETO DE LEI Nº 1922/2021** - estabelece procedimentos para prestação de contas dos serviços de consultoria à prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. Projeto do vereador **MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (AVANTE)-PROJETO DE LEI Nº 1959/2021** -Institui Campanha Municipal para Conscientização e Prevenção ao HPV e dá outras providências.(Carece de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final). Projetos para leitura. **EXECUTIVO MUNICIPAL-PROJETO DE LEI Nº 1977/2022** - dispõe sobre o tempo de atendimento ao consumidor nas filas das agências bancárias, das casas lotéricas e dos estabelecimentos similares, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco-Mg e dá outras providências. O Sr. **Presidente Gerson** colocou em discussão as indicações. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** desejou boa noite aosnobres vereadores, aos que acompanhavam pela TV Câmara e parabenizou aos vereadores pelas proposições. O nobre vereador **Antônio de**



Souza Lima Neto desejou boa noite aos nobres vereadores e aos que acompanhavam pela TV Câmara e pontuou sobre a indicação a qual sugeria que fossem colocadas nas entradas da zona rural do Município de Visconde do Rio Branco, placas identificadoras da respectiva localidade. O nobre Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite aos senhores vereadores, aos que acompanhavam através da TV Câmara e explanou sobre a indicação a qual sugeria que fosse feito em todas as creches da cidade, um incremento na segurança como câmeras ou outros dispositivos que se fizessem necessários para oferecer segurança na entrada e até mesmo no interior das creches e escolas municipais. Falou também sobre o pedido que sugeria a retirada dos carros, trailers equipamentos e outros que se encontram em situação de abandono nas ruas, praças e avenidas da cidade. Expôs que muitos estão há meses e até mesmo há anos ocupando a via pública de forma irregular atrapalhando o fluxo de veículos e podendo ser também esconderijos de pessoas. Pontuou também sobre a importância da indicação que pedia que fosse feito no Bairro Coronel Joaquim Lopes, a proibição de caminhões e veículos de grande porte estacionar em toda extensão da Avenida Presidente Artur da Silva Bernardes e aproveitou para agradecer ao Departamento de Trânsito que já tinha colocado a placa no local. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** cumprimentou aos senhores vereadores e aos que acompanhavam pela TV Câmara e agradeceu ao Deputado Federal Rogério Correia que repassou à Assoripa o valor de 100 mil reais que já estava depositado na conta. Manifestou que a emenda só pode ser gasta com custeio, remédios e rações. Pontuou sobre a indicação que sugeria que o Município se adequasse a legislação nova que garante aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiros o piso salarial. Falou também sobre a importância do pedido para que colocasse uma proteção no bueiro na Rua Bueno Siqueira. O nobre vereador **João Batista de Freitas Nascimento** desejou boa noite aos nobres vereadores, aos que assistiam pela TV Câmara e explanou sobre a indicação a qual sugeria o recapeamento da Rua Raposo Tavares e pediu ao vereador Carlos Antônio da Cruz se podia manter a indicação, visto que ele já tinha feito tal indicação. Explanou também sobre o pedido de manutenção da praça como calçamento, instalação de iluminação e de bancos, poda de árvore, limpeza da via, captação de águas pluviais e instalação de um quebra-mola (com sinalização e pintura), na Rua Zumbi dos Palmares, no Bairro Campo Belo. Pontuou também sobre a indicação que sugeria o escoamento pluvial, reparação de buraco, implantação de rede de esgoto e complemento de asfalto, no final da Rua Maria do Dodô próximo ao local do outro pedido. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite aos senhores vereadores e aos que acompanhavam pela TV Câmara e pontuou sobre a indicação que sugeria a poda das árvores da Rua Mário Bouchardet no Bairro Jardim Alice. Manifestou que os moradores fizeram o pedido, pois teriam que abaixar quando passam no local. Explanou também sobre o pedido de conserto do calçamento de bloquetes na Rua Cesário Alvim esquina com Rua Antônio Pazzini no Bairro Chácara e pediu também para restaurar o bueiro. Manifestou que não tinha como andar nas ruas do Bairro Chácara, pois havia muitos buracos. Falou também sobre o pedido que sugeria a capina e asfaltamento da Rua Doraliza Gomes Monteiro no Barreiro atrás do Campo do Cruzeiro. Disse que a firma terceirizada pela



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right with the number '17' next to it. There is also a small circular stamp with the word 'JOSE' inside.

COPASA fez a bagunça e não arrumou. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** desejou boa noite a todos e explanou sobre a indicação a qual pedia a pavimentação asfáltica na Comunidade da Memória zona rural. Expôs que já tinha feito a indicação e voltava com a mesma para reforçar. Pontuou também sobre a indicação a qual sugeria a regularização de todos os imóveis do Bairro Gileno Siqueira na altura da Coopertral. O nobre **Pedro Júlio Sobrinho** desejou boa noite aos nobres vereadores e aos que acompanhavam pela TV Câmara e pontuou sobre a indicação a qual sugeria a pavimentação asfáltica na estrada do Capitão Machado até a Rodovia que liga UBÁ X VRB. Pontuou também sobre a importância da indicação a qual sugeria a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Capitão Machado até a antiga Escola do Sapateiro. Manifestou que era um trecho pequeno, mas que iria atender melhor o pessoal de lá, principalmente na época de chuva. Fez um pedido à direção da Copasa para fazer a rede de esgoto na Rua São José no Pito Aceso. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** manifestou que já tinha feito notificação a Copasa sobre a Rua São José e que não fez a indicação porque já tem indicação feita pelo Sr. Presidente Gerson junto a um abaixo assinado, que já aprovaram e convidou ao vereador Pedro Júlio Sobrinho e o Sr. Presidente Gerson para irem juntos a Ubá para resolver porque a gerência regional da COPASA tem que autorizar a execução da obra. O **Sr. Presidente Gerson** disse que não tinha indicações, que estava se dedicando ao máximo possível a obra da Câmara, o que fez com que ficasse um pouco ausente das Comunidades. Manifestou que no final de semana esteve fazendo um trabalho de 12 anos, atendendo às solicitações das Comunidades realizando os eventos em **comemoração** ao dia das Mães. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação as indicações, as quais foram aprovadas por unanimidade e em seguida solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura do parecer do Projeto de Resolução **Nº 645/2022** - Revoga a Resolução Nº 574/2021-Altera o Art. 16, 40 E 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, e dá outras providências. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável, tendo como relator o vereador Alex Vinicius Coelho, membro o vereador João Batista de Freitas do Nascimento e presidente o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão o Projeto de Resolução **Nº 645/2022** que revoga a Resolução Nº 574/2021-Altera o Art. 16, 40 E 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, e dá outras providências de autoria do Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto**, passaram a palavra. O **Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz** disse que o projeto era simples e de fácil compreensão, que o mesmo teve votação unânime pela Casa para atender às necessidades de um vereador. E que devido a renúncia do cargo de secretário não fazia mais sentido as reuniões continuarem nas terças-feiras, então pedia para que retornassem para as segundas-feiras, até mesmo pela tradição das reuniões da Câmara Municipal que sempre foram realizadas nas segundas-feiras e pediu a aprovação do projeto. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** expôs que a resolução Nº 574/2021 era de autoria da Mesa

Handwritten signatures of the council members mentioned in the text, including Alex Vinicius Coelho, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho, and Guilherme Guimarães de Azevedo.

Handwritten signature.

Diretora e manifestou que quando se faz uma mudança interna na Casa que vai de encontro ao Regimento teria que ter no mínimo duas assinaturas, não podendo ter só uma assinatura. Manifestou que acharia que não era o momento de estar mudando o dia da reunião. Em seguida colocou em votação o Projeto de Resolução Nº **645/2022** que revoga a Resolução Nº 574/2021-Altera o Art. 16, 40 e 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, e dá outras providências que voltava a reunião para segunda feira, o qual foi reprovado por 5(cinco) votos a 3(três). Votaram a favor do referido projeto os vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto e Carlos Antônio da Cruz**. Votaram contra o referido projeto os vereadores **Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**. O Sr. Presidente Gerson solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº **1972/2022** que dispõe sobre os percentuais para cada sexo na denominação de bens públicos municipais em Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Nº **1972/2022**, tendo como relator o vereador João Batista de Freitas do Nascimento, membro o vereador Alex Vinicius Coelho e presidente o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. O Sr. Presidente Gerson propôs uma emenda no Artigo 1º criando o parágrafo único que deverá se observar o que está estabelecido na Lei Nº1077/2011. Expôs que a referida emenda seria para dar maior segurança ao projeto. O Sr. Presidente Gerson solicitou ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Guilherme Guimarães de Azevedo a nomear relator para a emenda, o qual nomeou o vereador Alex Vinicius Coelho. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** foi favorável a tramitação. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** como membro da comissão também foi favorável. O nobre Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** manifestou que gostaria que o seu projeto fosse para votação da forma como foi redigido por ele sem a emenda que o Sr. Presidente Gerson tinha proposto. Disse que era contra a referida emenda e que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final tinha emitido parecer favorável do jeito que o projeto estava. O Sr. Presidente Gerson consultou aos nobres vereadores se poderia entrar a Emenda Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Nº **1972/2022**. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** foi favorável. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse que era contrário à emenda, visto que o projeto tinha entrado no dia 25 de março e o Sr. Presidente Gerson teve muito tempo de propor a emenda e deixou para o fazer na reunião. Os nobres vereadores **Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batsita Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho** foram a favor da emenda. A Emenda Aditiva Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Nº **1972/2022** foi aprovada por 7(sete) votos a 2(dois). Votaram a favor da emenda os vereadores: **Alex Vinicius Coelho, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batsita Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**. Votaram contra a emenda os vereadores: **Antônio de Souza Lima Neto e Carlos Antônio da Cruz**. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pediu vista do Projeto de Lei Nº **1972/2022**. O Sr. Presidente Gerson disse que o período de vista já tinha passado. O nobre vereador

Antônio de Souza Lima Neto manifestou que enviou ofício ao Sr. Presidente solicitando informação sobre qual o momento de pedir vista em projeto e o mesmo não respondeu. O **Sr. Presidente Gerson** disse que o pedido de vista teria que ser no momento da discussão e já estava na votação do projeto. O **nobre Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz** manifestou que o Sr. Presidente Gerson estava discutindo a emenda e não colocou o projeto em discussão. Em seguida o **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão o projeto de **PROJETO DE LEI Nº 1972/2022** que dispõe sobre os percentuais para cada sexo na denominação de bens públicos municipais em Visconde Do Rio Branco-MG e dá outras providências de autoria do vereador Carlos Antônio da Cruz. O nobre vereador **Antônio de Souza de Lima Neto** pediu para constar em ata que no momento de discussão do projeto pediu vista e o seu pedido foi negado pelo presidente. Manifestou ser favorável ao Projeto do vereador Carlos Antônio da Cruz e contra a Emenda do Sr. Presidente Gerson. O nobre vereador Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** expôs que o projeto trazia igualdade para denominação de bens públicos, visto que a maioria dos prédios de órgãos públicos tem nome masculino. Manifestou que com o projeto queria dar a igualdade ao sexo feminino e masculino. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** parabenizou ao vereador Carlos Antônio da Cruz pelo projeto e manifestou que a emenda somava ao mesmo, pois ela cria condições e controle dos 50% (cinquenta por cento) de homens e 50% (cinquenta por cento) de mulheres que uma das grandes dificuldades do projeto de lei embora ele seja brilhante é como iriam conseguir controlar a denominação dos logradouros. Expôs que o projeto sendo aprovado a Câmara terá que fazer o controle dos projetos que chegam se estarão atendendo aos 50% de homens e mulheres e manifestou ser favorável ao projeto. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** parabenizou ao vereador Carlos Antônio da Cruz pelo projeto. Disse que o mesmo era importante e que tinha o seu apoio e que seu voto era favorável. O nobre vereador **João Batista Pazzini** parabenizou ao vereador Carlos Antônio da Cruz e disse que o projeto era excelente e que era favorável. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** manifestou ser favorável ao projeto com emenda. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** parabenizou ao vereador Carlos Antônio da Cruz e manifestou ser favorável ao projeto. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou sobre a importância de assegurar os 50% (cinquenta por cento) da denominação na cidade para as mulheres, mas que era importante estarem atentos às legislações que já foram aplicadas no Município. Falou que a Lei 1077/2011 dava essa segurança. Manifestou que emendas são importantes porque trazem melhorias aos projetos e disse ser favorável ao projeto. Em seguida colocou em votação o Projeto de Lei Nº 1972/2022 que dispõe sobre os percentuais para cada sexo na denominação de bens públicos municipais em Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votações com a **Emenda Aditiva Nº 01/2022** incorporada. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 1922/2021 que estabelece procedimentos para prestação de contas dos serviços de consultoria à prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco de autoria do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável, tendo como relator o vereador Alex

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right with a large 'A' to its right. There are also some initials and a circular stamp with the letters 'JBN'.

Vinicius Coelho, membro o vereador João Batista de Freitas do Nascimento e presidente o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura do ofício encaminhado pelo vereador João Batista de Freitas do Nascimento. Ofício Nº 03/2022 GAB 09 do vereador João Batista de Freitas do Nascimento encaminhado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o qual informava que diante do parecer jurídico apresentado ao Projeto de Lei Nº 1922/2021 protocolado no dia 02 de maio de 2022 revisava seu voto de membro na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sendo contrário a tramitação do referido projeto. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Guilherme Guimarães de Azevedo a manifestar seu voto visto que estava empatado. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** foi favorável a tramitação do referido projeto e disse que não teve acesso ao parecer jurídico ao projeto e que se pudessem que encaminhassem a ele. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Nº 1922/2021. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer desfavorável ao referido projeto, tendo como relator o vereador Marinho José de Almeida Neto, membro Pedro Júlio Sobrinho e presidente o vereador João Batista de Freitas do Nascimento. Em seguida o **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz que fizesse a leitura do parecer jurídico. O Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 1922/2021 que estabelece procedimentos para prestação de contas dos serviços de Consultoria à prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco optou pela não tramitação do referido projeto. O **Sr. Presidente Gerson** consultou ao plenário sobre a não tramitação do projeto de Lei Nº 1922/2021. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** votou pela tramitação do referido projeto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** optou pelo arquivamento. O nobre **Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz** foi favorável pela tramitação. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** optou pela tramitação. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** votou pelo arquivamento. O nobre vereador **João Batista Pazzini** optou pela tramitação. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** optou pelo arquivamento. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** optou pelo arquivamento. O **Sr. Presidente Gerson** optou pelo arquivamento do Projeto de Lei Nº 1922/2021 que estabelece procedimentos para prestação de contas dos serviços de Consultoria à prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. O Projeto de Lei Nº 1922/2021 que estabelece procedimentos para prestação de contas dos serviços de Consultoria à prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco foi arquivado pó 5(cinco) votos a 4(quatro). Votaram a favor do arquivamento os vereadores: **Antônio de Souza Lima Neto, Gerson Gomes de Freitas, João Batista de Freitas do Nascimento, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**. Votaram contra o arquivamento do projeto os vereadores: **Alex Vinicius Coelho, Carlos Antônio da Cruz, Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista Pazzini**. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº 1959/2022. O **Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz** informou que o Projeto de Lei Nº 1959/2022

que Institui Campanha Municipal para Conscientização e Prevenção ao HPV e dá outras providências estava carecendo do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** manifestou que estava com problemas com a internet e retirou de pauta o Projeto de Lei Nº 1959/2022. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou que as comissões analisassem o referido projeto e emitissem parecer. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** manifestou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final já tinha emitido parecer do referido projeto. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** pediu para constar em ata que o Projeto de Lei Nº 1922/2021 não foi votado e sim votado e discutido o parecer jurídico. O **Sr. Presidente Gerson** disse que de acordo com o Artigo 65 do Regimento Interno quando o plenário pedir pelo arquivamento o projeto deve ser imediatamente arquivado. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** manifestou que entendeu o vereador Alex Vinicius Coelho, que o parecer jurídico não inibiria o projeto de entrar em votação e manifestou que caberia recurso. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** manifestou que seria um tema recorrente sobre as consultorias. Pediu para que os colegas vereadores vinculados ao governo refletissem sobre a questão, pois era uma das questões mais preocupantes das relações que o governo tem em processos de inexigibilidade de licitação das consultorias. Manifestou que no próximo dia iria visitar o presidente Lula na cidade de Juiz de Fora e na sexta-feira juntamente com o vereador João Batista Pazzini iriam a Aparecida do Norte pedir a bênção de Nossa Senhora. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** desejou boa noite aos colegas vereadores e também as pessoas que acompanharam a reunião e desejou que todos ficassem com Deus. O vereador **João Batista Pazzini** agradeceu ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo pelas palavras e disse que se Deus quiser iriam sim a Aparecida do Norte na sexta-feira, juntamente com o vereador Alex Vinicius Coelho e as suas famílias e pediu que Nossa Senhora abençoasse a viagem. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** desejou ótima ida e volta aos vereadores João Batista Pazzini, Alex Vinicius Coelho, Guilherme Guimarães de Azevedo e a todos que iriam a Aparecida do Norte. Desejou que Nossa Senhora Aparecida os acompanhasse e pediu desculpas pela sua internet que caiu e desejou boa noite a todos. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** manifestou que estavam em forma remota devido à obra da Câmara Municipal e pediu orações aos que iriam em Aparecida do Norte, desejou boa noite a todos e sem nada mais a tratar, encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).

The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, including what appears to be the signature of the President and several council members. The signatures are written in a cursive, flowing style.